



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINQUENTA / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes os Vereadores Edegnaldo Rodrigues de Lima, Edson Alexandre dos Reis e Marcelo da Silva Corrêa, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 13 minutos. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 037 de 10 de junho de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.000,00." (Adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 038 de 10 de junho de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00." (adequar o orçamento da Procuradoria Geral do Município). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 035 de 17 de junho de 2025, que "Altera o artigo 2º da Lei 1585 de 22 de janeiro de 2007." **APROVADO** com 09 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2025**, de iniciativa do Vereador Marcelo da Silva Corrêa, que "Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre comercializados no Município de Telêmaco Borba - PR, sobre a criação do cadastro de fornecedores de materiais recicláveis em cobre e dá outras providências." **APROVADO** com 09 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Antônio M. C.